



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 127/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os
concluin
em
tes do Curso de Graduação de Bacharelado
Ciências Biológicas desta Univesidade, corres-
pondente ao 1º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 07/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.09908/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.09908/96 acima mencionado.

01. ANA CLÁUDIA SANTOS SACRAMENTO
02. ANA MARIA SIQUEIRA REIS
03. ENOCK JOSÉ SANTOS CONCEIÇÃO
04. KARINE MATOS MAGALHÃES
05. LUIZ AUGUSTINHO MENEZES DA SILVA
06. ROSSANA MARIA SOARES DA SILVA
07. VERÔNICA CAVALCANTI LOPES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.